

EDITAL Nº. 019/2025 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PRPGEM, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº. 81/2016-CAPES, torna público o Processo para **Credenciamento de Docentes Permanentes do PRPGEM**, internos ou externos à UNESPAR.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O edital tem por objetivo selecionar docentes que atendam aos critérios de credenciamento conforme disposto neste edital, para atuar como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM, a partir do ano de 2026.
- 1.2. O candidato deve ter atuação na área de concentração do programa, Educação Matemática, e alinhamento com, ao menos, uma de suas linhas de pesquisa, quais sejam: i) Tecnologia, Diversidade e Cultura em Educação Matemática; ii) Conhecimento, Linguagens e Práticas Formativas em Educação Matemática.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os pedidos de credenciamento deverão ser enviados para o Conselho do Programa no período de 10 de novembro a 01 de dezembro de 2025. O envio ocorrerá exclusivamente por e-mail, por meio do endereço prpgem@unespar.edu.br, com o assunto “CREDENCIAMENTO DOCENTE”.
- 2.2. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.3. Serão aceitas inscrições de candidatos que atendam aos seguintes critérios:
 - a) Possuir título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nas áreas de Ensino ou Educação, credenciado pela CAPES, devidamente comprovado por meio de diploma emitido pela instituição. Em caso de diploma obtido por instituição estrangeira, esse deverá ser revalidado em instituições credenciadas no país.

- b) Desenvolver projeto de pesquisa (em vigência) na área de Educação Matemática, registrado em uma instituição ou agência de fomento.
- c) Contabilizar no Anexo III, no mínimo, 470 pontos em publicações em periódicos da área de Ensino, nos últimos cinco anos (2021 - 2025). Para a pontuação deve ser considerado o qualis 2017-2020 CAPES, na seguinte conformidade:

- i) artigo publicado em periódico Qualis A1: 100 pontos;
- ii) artigo publicado em periódico Qualis A2: 75 pontos;
- iii) artigo publicado em periódico Qualis A3: 60 pontos;
- iv) Artigo publicado em periódico Qualis A4: 50 pontos;
- v) artigo publicado em periódico Qualis B1: 40 pontos;
- vi) artigo publicado em periódico Qualis B2: 2,5 pontos;

Os periódicos sem qualis ou com escopo menor do que B2 não serão considerados, assim como aqueles publicados em revista com indícios de práticas editoriais predatórias, em consonância com os critérios CAPES para programas de pós-graduação.

Em caso de artigo aceito e ainda não publicado, deverá ser anexada carta de aceite do Editor assegurando a publicação referente ao ano de 2025.

- d) Comprovar atuação na área de Educação Matemática, considerando atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- e) Ter orientado pelo menos 3 (três) dissertações de Mestrado concluídas na área de Ensino, preferencialmente na modalidade acadêmica. Coorientação de mestrado ou coorientação de doutorado não serão contabilizadas.
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades do programa, considerando a oferta de disciplinas presenciais em um dos *campi* sede, orientações, grupos de trabalho, Conselho, projetos (pesquisa/extensão/ensino) propostos pelo PRPGEM, eventos, bem como outras demandas decorrentes de sua participação, com o mínimo de 10 horas semanais de dedicação ao programa.
- g) Comprometer-se a permanecer no PRPGEM por, no mínimo, 5 (cinco) anos, contemplando o próximo quinquênio (2026-2030).

2.4. Ao enviar o pedido, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição no processo de seleção, incluindo o Plano de Trabalho (ANEXO I);

- b) Currículo Lattes em PDF;
- c) Formulário de Pontuação do Currículo Lattes (ANEXO III);
- d) Documentação comprobatória do Currículo Lattes, contemplando a comprovação dos requisitos mínimos dispostos nos critérios de a) a e) do item 2.3 deste edital.

2.5. O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 2.4 implicará na desclassificação do candidato.

2.6. Serão desconsideradas as atividades e/ou publicações que não estiverem acompanhadas de documentação comprobatória.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até 02 (duas) vagas, sendo preferencialmente uma para o Campus de União da Vitória e outra para o Campus de Campo Mourão da UNESPAR.

4. DA SELEÇÃO E RESULTADO

4.1. A seleção será conduzida pela Comissão de Credenciamento do PRPGEM e consistirá das seguintes etapas:

- a) Análise da documentação apresentada, incluindo o Plano de Trabalho (eliminatória);
- b) Avaliação de Currículo (eliminatória);

4.2. O resultado final do Processo de credenciamento estará disponível a partir do dia 02 de dezembro de 2025, no site do PRPGEM: <http://prpgem.unespar.edu.br/>.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ao realizar a inscrição, o candidato se compromete a, caso seja credenciado como docente permanente do PRPGEM, permanecer em tal função por um tempo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar a partir de janeiro de 2026, desempenhando todas as atividades inerentes à função, em consonância com o regulamento do programa, demandas e orientações da CAPES e solicitações da Coordenação e do Conselho do PRPGEM.

5.2. Para formalização do credenciamento, o docente deverá encaminhar, devidamente preenchido e assinado, o Termo de Compromisso (ANEXO II).

- 5.3. O regulamento do PRPGEM e informações complementares sobre o programa estão disponíveis no site <http://prpgem.unespar.edu.br/>.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.
- 5.5. Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2025



Profa. Dra. Veridiana Rezende

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática –

PRPGEM - Universidade Estadual do Paraná – Unespar

Portaria 933/2025

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO
CREDENCIAMENTO DOCENTE - PRPGEM**

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome:	CPF:	
E-mail:	Telefone:	
Link Currículo Lattes:		
Link ORCID:		
Instituição de Ensino Superior a qual está vinculado:	Ano de Vinculação:	
Campus sede do PRPGEM ao qual deseja se vincular	☐ Campo Mourão	☐ União da Vitória

2. PERFIL	
Áreas ou linhas de atuação:	
Nome do Programa e IES da titulação de doutor:	Ano de Titulação:
Título de Projeto(s) de pesquisa ao qual está vinculado:	Vigência:
Nome do Grupo de Pesquisa:	Vínculo:
Vínculo com outro programa de pós-graduação: ☐ Não possuo vínculo. ☐ Sim, possuo vínculo como (<i>categoria docente</i>) no Programa (<i>nome de programa e instituição de ensino</i>)	
Aponte a(s) linha(s) de pesquisa com a(s) qual(is) possui afinidade: ☐ Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática ☐ Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática	
Indique a(s) disciplina(s) da matriz do Programa que poderá ministrar (link de acesso às disciplinas do PRPGEM: https://prpgem.unespar.edu.br/area-academica/disciplinas):	

3. PLANO DE TRABALHO	
Descreva as suas motivações e intenções em fazer parte do corpo docente do PRPGEM.	
Descreva proposta(s) de atividades a serem desenvolvidas no PRPGEM, explicitando a carga horária semanal de cada atividade.	
Apresente articulação de suas atividades (pesquisa, extensão, ensino, orientações etc.) com a(s) linha(s) de pesquisa(s) do PRPGEM.	
Apresente o seu potencial para contribuições, no que se refere ao ensino, à pesquisa, às orientações, à participação em grupos de trabalho, Conselho, projetos (pesquisa/extensão/ensino) propostos pelo PRPGEM.	

Declaro ter conhecimento e aceitar as disposições do **EDITAL Nº. 019/2025 – PRPGEM – UNESPAR.**

(Assinatura e Nome Completo)

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, eu **(NOME COMPLETO)**, docente da Universidade XXXXXXXXX, em virtude de meu credenciamento no processo de seleção de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática - PRPGEM, com sede nos *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, **comprometo-me** a permanecer no Programa, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, referente ao próximo quinquênio (2026-2030), na categoria de docente permanente, salvo por justificativa fundamentada e aprovada pelo Colegiado do Programa.

Da mesma forma, assumo o compromisso de prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório anual de Coleta de Dados CAPES, bem como participar das atividades do programa, considerando a oferta de disciplinas, orientações, grupos de trabalhos, projetos propostos pelo PRPGEM, eventos, Conselho e demais demandas emergentes que se fizerem necessárias.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura e Nome Completo)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato:							
*Somente serão computadas atividades realizadas nos últimos cinco anos (2021-2025)							
Tipo de produção	Item	Classificação	Pont. por produção	Número de produções	Pontuação	Conferência (Exclusivo PRPGEM)	Pontuação Final (Exclusivo PRPGEM)
Artigos completos publicados em periódicos ÁREA DE ENSINO	1	A1	100				
	2	A2	75				
	3	A3	60				
	4	A4	50				
	5	B1	40				
	6	B2	2,5				
Total Geral					0		0